TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 443/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 14/11/2018, nos autos do PA nº 0011236-89.2018.4.05.7000, resolve:

I - REDISTRIBUIR, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e observadas as disposições da Resolução nº 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça, um cargo efetivo vago de **Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Odontologia** pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, decorrente da aposentadoria de Maria Alda Martins da Costa Barreto, concedida pelo Ato nº 367/2018, de 22/10/2018, publicado no DOU de 01/11/2018, para o Quadro de Pessoal do **Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Mato Grosso**, em reciprocidade com a redistribuição, para o Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, do cargo efetivo de **Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Odontologia** pertencente ao Quadro de Pessoal daquele Regional, ocupado pela servidora **ARACELES GONÇALVES MIRANDA**.

II - CONCEDER 30 (trinta) dias de trânsito à referida servidora, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal e, ainda, com fundamento no art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 04/12/2018, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0726826** e o código CRC **7594F6EC**.